



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE AGRONOMIA – CCEAGRO

Hotel San Marco em Brasília/DF, de 04 a 06 de agosto de 2021

SÚMULA (Aprovada em 29/11/2021)

Local: Hotel San Marco em Brasília/DF

Data: 04 a 06 de agosto de 2021

Coordenador Nacional: Eng. Agr. Rafael Odebrecht Massaro

Coordenador Nacional Adjunto: Eng. Agr. Denize Cristina Leite Frandoloso

Representante da CEEP: Eng. Agr. Andréa Brondani da Rocha

Assessora Técnica do Confea: Eng. Amb. Everlin Kaori Akagi

Assistente Técnica do Crea: Eng. Civ. Raquel Trajano Machado

Participantes:

a) Coordenadores de Câmaras dos Creas:

Órgão	Nome	Participação
Crea-AC	Eng. Agr. Palmira Antônia Alves Cruz de Oliveira	Presencial
Crea-AL	Eng. Agr. José Teodorico de Araújo Filho	Presencial
Crea-AM	Eng. Pesca Jackson Pantoja Lima	Presencial
Crea-AP	Eng. Agr. Tânia Brito do Nascimento	Presencial
Crea-BA	Eng. Agr. Jorge da Silva Júnior	Presencial
Crea-CE	Eng. Agr. José Maria Freire	Presencial
Crea-DF	Eng. Agr. Paulo Guilherme Francisco Cabral	Ausente
Crea-ES	Eng. Agr. Miguel Angelo Aguiar	Presencial
Crea-GO	Eng. Agr. Adriano Borges de Oliveira	Presencial
Crea-MA	Eng. Agr. Leida Silva de Souza	Presencial
Crea-MG	Eng. Agr. Bernardo Martins Scarpelli	Presencial
Crea-MS	Eng. Agr. Marcos Antonio Camacho da Silva	Presencial
Crea-MT	Eng. Agr. Luiz Henrique Vargas	Presencial
Crea-PA	Eng. Agric. Celso Shiguetoshi Tanabe	Presencial
Crea-PB	Eng. Agr. Aderaldo Luiz de Lima	Presencial
Crea-PE	Eng. Pesca André da Silva Melo	Presencial
Crea-PI	Eng. Agr. João Emílio Lemos Pinheiro	Presencial
Crea-PR	Eng. Agr. Marcos Roberto Marcon	Presencial
Crea-RJ	Eng. Agr. Leonardo da Costa Lopes	Presencial
Crea-RN	Eng. Agr. Lindalva Dantas Barreto Nobre	Presencial
Crea-RO	Eng. Agr. Felipe Monclair Gomes Catarina	Presencial
Crea-RR	Eng. Agr. Carlos André da Silva Teixeira	Presencial
Crea-RS	Eng. Agr. Denize Cristina Leite Frandoloso	Presencial





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE AGRONOMIA – CCEAGRO**

Hotel San Marco em Brasília/DF, de 04 a 06 de agosto de 2021

SÚMULA (Aprovada em 29/11/2021)

Crea-SC	Eng. Agr. Hector Silvio Haverroth	Presencial
Crea-SE	Eng. Agr. João Bosco de Andrade Lima Filho	Presencial
Crea-SP	Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas	Presencial
Crea-TO	Eng. Agr. Rafael Odebrecht Massaro	Presencial

b) Confea:

Órgão	Nome	Participação
Confea - Conselheira Federal	Eng. Agr. Andréa Brondani da Rocha	Presencial
Confea - Conselheiro Federal	Eng. Agr. Luiz Antonio Corrêa Lucchesi	Presencial
Confea - Conselheiro Federal	Eng. Agr. Annibal Lacerda Margon	Presencial
Confea – Chefe de Gabinete	Luiz Antonio Rossafa	Presencial
Confea - Conselheiro Federal	Eng. Civ. José Maria Cavalcante	Presencial

c) Participantes:

Órgão	Nome	Participação
CREA/MG – Coordenador Adjunto	Eng. Agric. José Márcio Costa	Presencial
CREA/MT – Coordenador Adjunto	Eng. Agr. Marco Antônio Aparecido Barelli	Presencial
CREA/GO – Conselheiro Regional	Eng. Agr. Luiz Omar Pichetti	Presencial

d) Assessoria:

Órgão	Nome	Participação
Confea - Assessora Técnica	Eng. Amb. Everlin Kaori Akagi	Presencial
Crea/TO - Assistente Técnica	Eng. Civ. Raquel Trajano Machado	Presencial





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE AGRONOMIA – CCEAGRO**

Hotel San Marco em Brasília/DF, de 04 a 06 de agosto de 2021

SÚMULA (Aprovada em 29/11/2021)

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

1. Assunto: Abertura dos trabalhos.

Às 09h25 do dia 04 de agosto de 2021, o Coordenador Nacional da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agronomia, Eng. Agr. Rafael Odebrecht Massaro, deu início à 3ª Reunião Ordinária da CCEAGRO, realizada no auditório do **Hotel San Marco em Brasília/DF**.

Após verificação do quórum, o Coordenador cumprimentou a todos os participantes, presenciais e remotamente. Na sequência a Coordenadora Adjunta Eng. Agr. Denize Cristina Leite Frandoloso (Crea-RS) deu as boas-vindas aos Coordenadores, em especial àqueles que participam presencialmente pela primeira vez.

2. Assunto: Informes dos Coordenadores Regionais e Representantes.

Eng. Agr. Bernardo Martins Scarpelli (Crea-MG): Registrou a presença do Coordenador Adjunto Eng. Agrícola José Márcio Costa. Foi apresentada proposta de participação de todos os Conselheiros Regionais no XXXII CBA, aprovada pela Diretoria do Regional.

Eng. Agr. João Emílio Lemos Pinheiro (Crea-PI): Foi realizada ação de fiscalização inspirada na metodologia aplicada pelo Crea-GO, apresentada da 2ª Reunião Ordinária da CCEAGRO.

Eng. Agr. Carlos André da Silva Teixeira (Crea-RR): Informou que o Crea-RR foi convidado pelo Canal Rural para participar de entrevista e matéria com a temática “Atuação do Engenheiro Agrônomo na cidade”.

Eng. Agr. Luiz Henrique Vargas (Crea-MT): O Regional aprovou a participação de 10 Conselheiros no XXXII CBA. Registrou a presença do Coordenador Adjunto Eng. Agr. Marco Antônio Aparecido Barelli e do Conselheiro Regional Eng. Agr. Luiz Omar Pichetti.

Eng. Agr. José Maria Freire (Crea-CE): Após solicitar autorização da coordenação, apresentou material (registro fotográfico) de uma ação de fiscalização realizada no estado denominada “Operação Agro”. O procedimento contou com a elaboração de checklist, constando os dados que deveriam ser observados nas propriedades, e carta de apresentação, utilizadas pelos agentes de fiscalização nas ações. Ao todo, foram 73 propriedades fiscalizadas. Foram realizadas fiscalizações integradas, a exemplo com o Ministério da Agricultura, Polícia Ambiental e Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE AGRONOMIA – CCEAGRO

Hotel San Marco em Brasília/DF, de 04 a 06 de agosto de 2021

SÚMULA (Aprovada em 29/11/2021)

Eng. Agr. João Bosco de Andrade Lima Filho (Crea-SE): O Regional está debatendo intensivamente a redução do número de Conselheiros da modalidade Agronomia. Considerando que a Resolução nº 1.071/15 do Confea é muito matemática e beneficia a categoria Engenharia, ressaltou e pediu atenção para a consulta pública sobre proposta de alteração de referida norma. Foi solicitada reunião com o Ministério Público que abordará os seguintes pontos: 1) Exigência de ART's pelos Bancos; 2) Realização de perícia agrícola por profissionais sem formação abrangida pela modalidade agronomia; 3) Emissão de receiptuário por técnico agrícola; 4) Intermediação entre o Crea e os cartórios. O Regional está com dificuldades com relação à fiscalização em campo. Está em discussão na Câmara Especializada a atribuição para realização de Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), tendo em vista a tendência dos Engenheiros Ambientais desempenharem esta atividade, apesar de não possuírem em sua estrutura curricular todos os conteúdos formativos necessários.

Eng. Agr. Adriano Borges de Oliveira (Crea-GO): Foi realizada ação de fiscalização integrada com o CRMV, motivada por reportagem que denunciou a utilização de produto agrotóxico na ração do gado para o combate à “Mosca do Chifre” e “Carrapatos”. O objetivo da ação é identificar os produtores, empresas e profissionais envolvidos. Renovação de convênio com o órgão de defesa agropecuária do estado.

Eng. Agr. Marcos Roberto Marcon (Crea-PR): Registrou a presença do Coordenador Adjunto. Deu conhecimento aos presentes quanto a pedido de Registro como Engenheiro Agrônomo por profissional diplomada no exterior, com diploma validado pelo UFRJ, cuja análise curricular concluiu que apenas 30% dos conteúdos formativos estão relacionados à agronomia. A Câmara concedeu o título de Tecnólogo em Agroecologia, todavia, havendo recurso ao Plenário do Regional, houve pedido de vistas por Conselheiro da modalidade Civil e a tendência é de que este conceda o título de Engenheiro Agrônomo com aplicação de restrições.

Eng. Agr. Hector Silvio Haverroth (Crea-SC): Foi elaborado plano de fiscalização especificando quantitativo de fiscalizações desejadas por reunião e os tipos de empreendimento. Considerando que algumas regiões não possuem agentes de fiscalização, o Regional está trabalhando com Fiscalização de Impacto, em que um Grupo fiscaliza uma região por determinado período. Estão em andamento os Grupos de Trabalho sobre a “Tabela TOS” e a Resolução nº 1073/ do Confea e solicitou aos demais regionais que, àqueles que tiverem concluído seus trabalhos, se possível, compartilhe.

Eng. Agr. Denize Cristina Leite Frandoloso (Crea-RS): Comentou força tarefa de fiscalização em Silos e Armazéns. O Regional aprovou a participação de 15 (quinze) Conselheiros no XXXII CBA, antecedendo o evento, será realizada reunião dos coordenadores de cursos de agronomia. Informou movimentação parlamentar para supressão de artigos da MP 1040, especificamente os artigos 37 e 57. Deu conhecimento aos demais da retirada de pauta da PEC 108.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE AGRONOMIA – CCEAGRO

Hotel San Marco em Brasília/DF, de 04 a 06 de agosto de 2021

SÚMULA (Aprovada em 29/11/2021)

Eng. Agr. Lindalva Dantas Barreto Nobre (Crea-RN): Deu conhecimento aos presentes quanto à elaboração de termo de cooperação técnica do Crea-RN com o IDEMA, SAP e outros. Como resultado, foram identificados processos de Inventário Florestal feitos por administradores de empresa e PRAD realizados por biólogos, ação que possibilitou a lavratura de mais de 200 autuações. Todos os Conselheiros e Assessoria Técnica do regional participarão do XXXII CBA.

Eng. Agr. Leonardo da Costa Lopes (Crea-RJ): Fez uso da palavra para suscitar a discussão sobre a necessidade de padronização, pelo Confea, do entendimento sobre a exigência de ART de cargo-função para funcionários públicos. Outro apontamento feito pelo Coordenador é a dificuldade de atuação da fiscalização quanto aos profissionais que estão recebendo limitação de atribuições, a exemplo do caso do Tecnólogo de Agroecologia que fora citado pelo representante do Crea-PR.

Eng. Agr. Felipe Monclair Gomes Catarina (Crea-RO): Foram identificados cerca de 2000 autos de infração para Emater, sem atendimento aos dispositivos legais, resultado de ação da Presidência do Regional que, à época (2015), concedeu gratificação por produção. Descreveu que a Câmara está realizando relatório com as inconformidades que ensejam nulidade dos autos e posturas adotadas por agentes de fiscalização, a exemplo dos casos em que estes decidem pela não lavratura de autos mesmo em face da existência de indícios de infração.

Conselheira Federal Eng. Agr. Andréa Brondani da Rocha: Informou a retirada de pauta da PEC 108, que extingue os Conselhos de Fiscalização, e quanto à movimentação parlamentar relativa à supressão de artigos previstos na MP 1040, que afeta o salário mínimo profissional e a exigência de ARTs para alguns serviços ligados da engenharia elétrica. Esta última será votada na presente data em sessão plenária do Senado Federal.

Conselheiro Federal Eng. Agr. Annibal Lacerda Margon: Sugeriu a elaboração de proposta de Resolução de discrimine a atribuição para os serviços envolvidos no Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD. Sobre a Federalização do Plenário do Confea, considera que a baixa representatividade dos estados no Conselho Federal dá margem aos ataques externos sofridos pelo Sistema, informando que existe projeto para estabelecer composição do plenário do Confea com 30 representações (1 para cada estado e distrito federal, 2 para representação de instituições de ensino superior e 1 para representação dos tecnólogos).

Eng. Agr. Luiz Henrique Vargas (Crea-MT): Paralelamente à fala do Conselheiro Federal sobre a representatividade, abordou a representação das instituições de ensino nos plenários dos regionais, citando os casos de grandes grupos educacionais que possuem diversas faculdades, sugerindo que deve haver uma limitação das representações de IES, tendo em vista que as representações de entidade de classe profissionais são àquelas que mais possuem contato com as profissões.

Eng. Agr. Leida Silva de Souza (Crea-MA): O Regional aprovou a participação de 6 Conselheiros e da Assessora da Câmara no XXXII CBA. Ressaltou a necessidade de





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE AGRONOMIA – CCEAGRO

Hotel San Marco em Brasília/DF, de 04 a 06 de agosto de 2021

SÚMULA (Aprovada em 29/11/2021)

posicionamento quanto a Resolução n° 480/2018 do CFBio, que permite aos biólogos realizar as atividades de manejo e inventário florestal. Este tema é objeto de ação judicial entre o CFBio e o Confea. Informou aos presentes que, conforme orientada pelo Conselheiro Federal Eng. Agr. Annibal Lacerda Margon, tentou contato com a Procuradoria Jurídica do Confea para obter informações sobre o andamento do processo envolvendo a referida resolução, todavia não teve sucesso.

Eng. Agr. Marcos Antônio Camacho da Silva (Crea-MS): Sobre as representações das IES, salientou a necessidade de que a temática seja abordada de forma a não provocar uma segmentação das Instituições de Ensino Superior.

Conselheiro Federal Eng. Agr. Luiz Antônio Corrêa Lucchesi: Comunicou aos presentes que está sendo realizada reunião da Comissão de Educação e Atribuição Profissional, que está sendo realizada no Confea, e se colocou à disposição da CCEAGRO.

3. Assunto: Palestra Monitoramento de ARTs Agronomia x Técnicos Agrícolas (item 18 do Plano de Ações).

Esteve presente da reunião o Chefe de Gabinete Luiz Antônio Rossafa para tratar sobre Monitoramento de ART's Agronomia x Técnicos Agrícolas. Após realizar abordagem histórica sobre a atuação da agronomia, ressaltou a importância da ação das câmaras especializadas na construção de uma fiscalização visando combater o exercício ilegal cometido pelos Técnicos Agrícolas que, antes da criação do Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas (CFTA), eram atuados por exorbitância de atribuições, quando do desempenho das atividades restritivas da profissão de Engenheiro Agrônomo.

Na sequência, apresentou dados numéricos confrontando o quantitativo de ARTs anotadas pelos Engenheiros Agrônomos e pelos Técnicos Agrícolas, desde 1 ano antes da Lei de criação do CFTA até 1º de agosto de 2021, demonstrando a diferença nos quantitativos detalhados por estado. Contabilizando as perdas e ganhos, possui um decréscimo de 0,2% no registro diário de ART's pelos profissionais da agronomia. Ressalte-se que possui alguns Creas pendentes de repasse das ART's ao Banco Nacional.

4. Assunto: Resolução n° 480/2018 do CFBio (item 18 do Plano de Ações).

O Procurador Jurídico do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, Dr. Igor Tadeu Garcia se fez presente para prestar esclarecimentos quando à ação relativa à Resolução n° 480/2018 do CFBio, tal norma trata de atribuições sobre manejo, conservação e inventário florestal, cuja decisão da fase instrutória do processo foi desfavorável ao Confea. O Confea interpôs embargos de declaração, que não foram acolhidos. Portanto, foi formalizada apelação ao





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE AGRONOMIA – CCEAGRO**

Hotel San Marco em Brasília/DF, de 04 a 06 de agosto de 2021

SÚMULA (Aprovada em 29/11/2021)

TRF da 1ª Região solicitando nulidade da respectiva norma. Na oportunidade, o procurador enfatizou a importância de fundamentação técnica no que tange ao poder de convencimento do juiz, convidando os profissionais e suas entidades de classe a participarem dos processos como “amigo da corte”, por meio da elaboração de pareceres técnicos.

Na sequência, foi concedida a possibilidade dos presentes se manifestarem e formularem os questionamentos relativos ao tema.

A CCEAGRO solicitou cópia dos processos envolvendo o CFBio, referente à atribuição para manejo, conservação e inventário florestal, e a ação civil pública do Decreto Federal nº 90.922/85, relativo à atribuição para receituário agrônomo, sendo orientada a formalizar o pedido.

5. Assunto: Proposta CCEAGRO Nº 4/2021

A pedido da coordenação, a Conselheira Federal Engenheira Agrônoma Andréa Bondrani da Rocha apresentou o andamento da proposta, que trata do custeio, pelo Confea, da participação dos coordenadores de câmaras especializadas de agronomia no XXXII Congresso Brasileiro de Agronomia. A Conselheira esclareceu que em análise à proposta, foi constatada ausência de disponibilidade orçamentária da CEEP para esta finalidade, informando que foi realizada consulta sobre a possibilidade de incluir a despesa em outra rubrica e que, logo que a consulta for respondida, retornará à CEEP.

Explicou ainda que uma medida que vem sendo adotada pelas coordenadorias em casos semelhantes é a alteração de data e local de reunião da coordenação para coincidir com o evento, possibilidade rebatida pelos presentes sob o argumento de prejuízo aos trabalhos da CCEAGRO, em razão do choque de horário dos eventos.

6. Assunto: Aprovação da Pauta da 3ª Reunião Ordinária da CCEAGRO.

Foi apresentada a pré-pauta aos membros da CCEAGRO. O Coordenador Eng. Agr. João Bosco de Andrade Lima Filho (Crea-SE) sugeriu que sejam priorizados os itens de pauta de cumprimento previsto para esta reunião, 3ª reunião ordinária, e encaminhamento dos demais à pauta da 4ª reunião ordinária. Registradas as inversões de pautas, em razão de compatibilização de agenda de participantes e palestrantes, não havendo mais manifestações, a pauta foi aprovada por unanimidade.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE AGRONOMIA – CCEAGRO

Hotel San Marco em Brasília/DF, de 04 a 06 de agosto de 2021

SÚMULA (Aprovada em 29/11/2021)

7. Assunto: Proposta CCEAGRO Nº 10/2021

A referida proposta foi aprovada na 2ª reunião ordinária da CCEAGRO e teve como objetivo de encaminhar ofício do Confea ao MAPA para tratar de sua Instrução Normativa nº 07/2020, solicitando relevante urgência e ao mesmo tempo as seguintes decisões: 1. Suspensão imediata da homologação de cursos de formação de classificadores vegetais e conseqüentemente a emissão de carteiras de classificadores para leigos; 2. Que uma nova IN seja construída observando a legalidade das legislações profissionais pertinentes ao tema; e 3. Que seja participativa a construção de novas IN's, através de conselho consultivo/deliberativo, em conjunto com a sociedade.

Para comunicar o andamento da proposta, o Conselheiro Federal Eng. Agr. Annibal Lacerda Margon informou que a CEAP já havia deliberado pela comunicação do MAPA quanto ao assunto, em que foi solicitado parecer jurídico e que, após sua apresentação, o assunto será incluído na pauta da CEAP novamente.

Em consulta ao SEI, foi identificado que o parecer jurídico já foi emitido e que já houve manifestação da CEAP. Desta forma, a discussão será encaminhada para análise e votação no Plenário do Confea.

8. Assunto: Palestra - Uso de Drones na Agricultura (item 18 do Plano de Ações).

A palestra “Uso de Drones na Agricultura” foi ministrada pelo Eng. Agr. Hilário Thevenet Filho, Conselheiro Regional do Crea-GO. O palestrante iniciou sua apresentação falando sobre a empresa gpdvet, onde este é responsável técnico, salientando a realização dos serviços de pulverização agrícola em UVB, minimização de dados de geadas e termonebulizações. Foram citadas as normas existentes, como RBAC-E 94 da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), que trata de regulamento para utilização de drones, Resoluções da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) e Instrução Normativa do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) que está em construção.

Após, abordou a classificação de drones de acordo com o peso de decolagem, sendo: Classe 1 acima de 150 kg, Classe 2 25 kg a 150 kg e Classe 3 até 25 Kg. Quanto às dificuldades no uso dos equipamentos, foram citados: a operação VLOS, em que o operador deve manter contato visual com o drone durante todo o uso, a autonomia das baterias do Drone, haja vista necessidade de troca, recarga e vida útil das baterias. As aplicações podem ser feitas para produtos líquidos e sólidos.

Ao fim da apresentação realizada pelo Eng. Agr. Hilário Thevenet Filho, foi oportunizado aos coordenadores e conselheiros federais presentes contribuir e sanar suas dúvidas.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE AGRONOMIA – CCEAGRO

Hotel San Marco em Brasília/DF, de 04 a 06 de agosto de 2021

SÚMULA (Aprovada em 29/11/2021)

Na sequência, questionado sobre a possibilidade de elaboração de Resolução para normatizar o uso de drones, o Conselheiro Federal Eng. Agr. Annibal Margon orientou que a CCEAGRO formalize proposta com minuta de resolução, a ser encaminhado à CEEP. Esclareceu ainda que, antes da normatização, deve ser incluso no processo a etapa de consulta pública e que, no geral, todo o procedimento dura em média 8 meses.

A Coordenadora Adjunta sugeriu a criação de um grupo para discussão e elaboração da minuta, que deverá ser apresentado na próxima reunião ordinária. Convidado a integrar o grupo e colaborar na construção da minuta, o Eng. Agr. Hilário Thevenet Filho se disponibilizou, todavia, esclareceu ser interessante aguardar a consolidação da Instrução Normativa do Mapa. O Conselheiro Federal Eng. Agr. Annibal Lacerda Margon, sugeriu que a CCEAGRO inicie os trabalhos, sem aguardar a liberação da Instrução Normativa, e aconselhou a inclusão do Conselheiro Federal Eng. Agr. Daniel Roberto Galafassi no grupo de trabalho, haja vista sua expertise no tema.

O grupo foi composto por: Eng. Agr. Rafael Odebrecht Massaro (Crea-TO), Eng. Agr. Denize Cristina Leite Frandoloso (Crea-RS), Eng. Agr. Marcos Roberto Marcon (Crea-PR), Conselheiro Federal Eng. Agr. Daniel Roberto Galafassi (Confea) e, convidados para assistência e contribuições, o Eng. Agric. Domingos Sarvio Magalhães Valente, Eng. Agr. Leonardo Bresolin Galafassi, Eng. Agr. Hilário Thevenet Filho e Eng. Agr. Andrei Mori.

9. Assunto: Fiscalização do Acordo entre o Mercado Livre e o Confea (item 6 do Plano de Ações).

O Coordenador da CCEAGRO comunicou aos presentes que, para dar celeridade às denúncias, foi criado um formulário google para o registro dos anúncios irregulares. O cadastro de denúncia por meio do formulário será direcionado diretamente aos responsáveis pela Gestão do Convênio, visando a retirada imediata do anúncio.

O link para acesso foi disponibilizado a todos os coordenadores:
<https://forms.gle/KhgpsqYtZYUmm5jr9>.

O Conselheiro Federal Eng. Agr. Annibal Lacerda Margon, visando a praticidade das denúncias, sugeriu que a CCEAGRO formalização de proposta para criação de um Whatsapp de denúncias e campanha de divulgação massiva aos profissionais, para garantir maior alcance e participação.

10. Assunto: Apreciação da Súmula da 2ª Reunião Ordinária da CCEAGRO.

A súmula foi encaminhada aos coordenadores para leitura, após apresentação a súmula da 2ª Reunião Ordinária da CCEAGRO de 2021, realizada de 23 a 25 de junho de 2021, não havendo sugestão de modificação, foi aprovada por unanimidade pelos coordenadores presentes.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE AGRONOMIA – CCEAGRO

Hotel San Marco em Brasília/DF, de 04 a 06 de agosto de 2021

SÚMULA (Aprovada em 29/11/2021)

11. Assunto: Levantamento de normas técnicas da ABNT citadas em legislação federal (item 5 do Plano de Ações).

Foi apresentada minuta de proposta, lida pelo Coordenador do Crea-AM Eng. Pesca Jackson Pantoja Lima, que consiste no levantamento de normas da Associação Brasileira de Normas Técnica (ABNT) citadas em Lei Federal com o objetivo de disponibilizá-las gratuitamente aos profissionais.

Após contribuição dos presentes, foi aprovada a **Proposta CCEAGRO nº 11/2021** pelos coordenadores presentes: AC, AL, AM, AP, BA, CE, ES, GO, MA, MG, MS, MT, PA, PB, PE, PI, PR, RJ, RN, RO, RR, RS, SC, SE e SP

12. Assunto: Participação de especialista em novas diretrizes curriculares que serão discutidas (item 15 do Plano de Ações).

Com o objetivo de apresentar resumo das ações discutidas no II Encontro Nacional de Coordenadores de Curso de Agronomia e ainda propor novos mecanismos a serem analisados junto à CCEAGRO, a fim de alinhar e intensificar as ações de fiscalização ética, metodologias de análises curricular na Agronomia e novos mecanismos que julguem necessário para a participação equalizada de nosso sistema junto às Instituições de Ensino e as novas diretrizes curriculares de acordo com as novas demandas elencadas no evento, foi aprovada a **Proposta CCEAGRO nº 12/2021** pelos coordenadores presentes: AC, AL, AM, AP, BA, CE, ES, GO, MA, MG, MS, MT, PA, PB, PE, PI, PR, RJ, RN, RO, RR, RS, SC, SE e SP

13. Assunto: Participação do Eng. Agr. Kleber Santos - Presidente da CONFAEAB

O presidente da Confaeab informou aos membros presentes que o Congresso Brasileiro de Agronomia foi mantido de forma híbrida. As inscrições presenciais serão limitadas, cerca de 400 profissionais e 100 estudantes. Informou que a quantidade de inscritos já superou a participação no Congresso realizado do estado do Rio de Janeiro. A programação do evento está no site do <https://www.cba-agronomia.com.br/>.

14. Assunto: Registro de felicitação ao Coordenador Eng. Agr. Jorge da Silva Júnior (Crea-BA)

A pedido da coordenação da CCEAGRO, foi registrada na presente súmula a parabenização do coordenador Eng. Agr. Jorge da Silva Júnior (Crea-BA), em razão de seu aniversário.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE AGRONOMIA – CCEAGRO**

Hotel San Marco em Brasília/DF, de 04 a 06 de agosto de 2021

SÚMULA (Aprovada em 29/11/2021)

15. Assunto: Apresentação do Plano Institucional do Confea.

A Gerência de Planejamento e Gestão (GPG), representada pelo Gerente Edson César Mello Júnior, apresentou aos membros da CCEAGRO o Plano Institucional do Confea. Foi citada um conjunto de diretrizes envolvendo o a necessidade de ajuste das ações do Sistema em função da sua atividade finalística, dentre eles estão: Lei nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação), Acórdão nº 96/2016 – Plenário, Relatório nº 201700097 – CGU/2017, Acórdão nº 1925/2019 – Plenário, Acórdão nº 303/2020 – TCU – Plenário, Relatório de Avaliação nº 823144 – CGU/2020. O Coordenador da CCEAGRO requisitou que sejam disponibilizados os dois últimos documentos na íntegra.

Na sequência apresentou os programas em realização pelo Confea, cujo objetivo é atender às recomendações dos órgãos de controle. Em síntese, dois pontos se destacam: 1) Providências para que o Confea cumpra sua função de coordenar a fiscalização nacional; e 2) Priorização das atividades finalísticas dos sistemas, ressalte-se a criação de indicadores para mensurar a eficiência das ações.

Após abertura para questionamentos, o Eng. Agr. Rafael Odebrecht Massaro enfatizou a ausência de um sistema integrado, para uso de todos os regionais, e a ausência de acesso ao SEI, utilizado pelo Confea, haja vista que os membros dos Creas e Coordenadorias, bem como seus Assessores, não possuem autorização para consultar o andamento dos processos, como exemplo os processos relativos às propostas aprovadas na coordenadoria.

O Coordenador Eng. Agr. João Bosco de Andrade Lima Filho (Crea-SE), registrou a importância de fiscalizar além da existência de responsabilidade técnica, mas de realizar ações visando coibir a existência dos maus profissionais.

16. Assunto: Padronização e difusão de métodos de fiscalização na Modalidade Agronomia – Fiscalização no Campo (item 11 do Plano de Ações).

O coordenador Eng. Agr. João Emílio Lemos Pinheiro (Crea-PI), apresentou aos demais o trabalho realizado para construção da proposta. Todavia, considerando que a proposta apresentada não estava nos moldes exigidos pelo Confea, especificamente na Resolução nº 1.012/05, quanto aos elementos que devem constar, o assunto foi retirado de pauta. Aos Creas responsáveis pela elaboração desta, foi requerido que apresentem o documento com todos os elementos necessários: situação existente, proposição, justificativa, fundamentação legal, sugestão de mecanismos para implementação.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE AGRONOMIA – CCEAGRO**

Hotel San Marco em Brasília/DF, de 04 a 06 de agosto de 2021

SÚMULA (Aprovada em 29/11/2021)

17. Assunto: Termo de cooperação técnica com a Agência Nacional de Águas (item 12 do Plano de Ações).

O Coordenador Eng. Agr. Hector Silvio Haverroth (Crea-SC) apresentou os trabalhos realizados pelos representantes dos Creas AC, GO, MA, RO, SC e SP. Diante das discussões, os Creas supracitados serão responsáveis pela elaboração da minuta do termo de cooperação técnica com a Agência Nacional de Águas (ANA).

O objetivo será aprovar proposta, na 4ª Reunião Ordinária, que contemple acesso aos dados, por meio do REGLA, para fiscalização do exercício profissional nos processos de outorga, principalmente no que tange à exorbitância de atribuições.

Paralelamente, foi discutida a importância de aprovação de ato administrativo do Confea regulamentando as atribuições, ou seja, quais os profissionais que podem realizar as atividades envolvidas no procedimento de outorga e para quais empreendimentos, informando à ANA os profissionais e as suas respectivas atribuições.

Desta forma, os regionais citados acima, se reunirão por videoconferência no dia 18 de agosto de 2021, às 19h, para discutir o assunto e elaborar a proposta e a minuta do convênio. Para realização da reunião, foi criado link do starleaf: <https://meet.starleaf.com/4860241329/app>.

18. Assunto: E-Commerce (item 13 do Plano de Ações).

Considerando que em simples pesquisas pela rede mundial de computadores é possível constatar diversos flagrantes que evidenciam indícios de violação à legislação profissional vigente, alguns deles podendo representar grandes riscos a vida e ao meio ambiente, como é o caso da venda indiscriminada de agrotóxicos por meio do comércio eletrônico e assim tomada de forma irregular, foi elaborada a Proposta CCEAGRO nº 13/2021.

A propositura desta proposta é o estabelecimento de termos de cooperação/convênios com plataformas de vendas on-line (E-Commerce) com intuito de coibir práticas ilegais que ferem e/ou causem danos à vida e ao meio ambiente, semelhante aos termos de cooperação com o Mercado Livre, inclusive a plataforma OLX, item 13 do Plano Anual de Ações da CCEAGRO, que prevê a elaboração de acordo entre o Confea e a OLX.

Colocada em votação, foi aprovada a **Proposta CCEAGRO nº 13/2021**, aprovada pelos coordenadores presentes: AC, AL, AM, AP, BA, CE, ES, GO, MA, MG, MS, MT, PA, PB, PE, PI, PR, RJ, RN, RO, RR, RS, SC, SE e SP.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE AGRONOMIA – CCEAGRO**

Hotel San Marco em Brasília/DF, de 04 a 06 de agosto de 2021

SÚMULA (Aprovada em 29/11/2021)

19. Assunto: Participação da Assessoria Parlamentar do Confea.

Esteve presente na reunião o Sr. José Maria Soares, Assessor Parlamentar do Confea para atualizar os membros da CCEAGRO quanto à atuação parlamentar do Confea, principalmente com relação à MP 1040, haja vista impacto no salário mínimo profissional e desobrigação de anotação de responsabilidade técnica para alguns casos.

Na sequência, os coordenadores presentes fizeram suas manifestações, momento em que foram esclarecidas as dúvidas. A coordenador adjunta, questionou se há alguma movimentação que vise coibir a exorbitância de atribuições por parte dos Técnico Agrícolas, informada de que o Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas possui boa articulação política e que a participação dos coordenadores é fundamental para melhorar a articulação políticas nos estados.

Em resposta ao assessor, o coordenador da CCEAGRO ressaltou a falha de comunicação entre a assessoria parlamentar do Confea e os regionais, tendo em vista que não tem existido o repasse de informações. O Sr. José Maria Soares aproveitou a oportunidade para dar ciência à realização de encontro das assessorias parlamentares do sistema, cujo objetivo será realizar a capacitação da equipa e melhorar as ações do sistema, de forma conjunta como Confea e Creas.

Provocado pelo coordenador Eng. Agr. Miguel Angelo Aguiar (Crea-ES) sobre o procedimento de monitoramento das ações parlamentares, haja vista que na última reunião ordinária da CCEAGRO foi relatada a dificuldade de realizar esse acompanhamento devido a ausência de software específico e pelo grande volume de ações ocorrendo simultaneamente. Em resposta o assessor parlamentar informou que o software já foi adquirido e que em breve será implantado.

O coordenador da CCEAGRO solicitou aos Sr. José Maria Soares que, se possível, filtre entre os projetos legislativos em andamento àqueles relacionados à modalidade agronomia e repasse a situação destes aos membros da coordenadoria.

20. Assunto: Levantamento do funcionamento das câmaras especializadas regionais e de comissões de ética no decorrer da pandemia Covid 19 (item 3 do Plano de Ações).

Considerando que foi constatada dificuldade por parte dos regionais em fornecer os dados quantitativos requeridos para este levantamento e a necessidade de fazer uma análise qualitativa das ações de fiscalização realizadas desde 2020 até o presente momento, o item de pauta foi encaminhado à Pauta da 4ª Reunião Ordinária.

Será estabelecida uma nova metodologia de mensuração dos dados pelo Coordenador Eng. Agr. Marcos Antônio Camacho da Silva (Crea-MS).





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE AGRONOMIA – CCEAGRO

Hotel San Marco em Brasília/DF, de 04 a 06 de agosto de 2021

SÚMULA (Aprovada em 29/11/2021)

21. Assunto: Encerramento da 3ª Reunião Ordinária da CCEAGRO – Exercício 2021.

O Coordenador Nacional da CCEAGRO agradeceu a todos os Coordenadores dos Creas pela participação e empenho para o desenvolvimento das discussões e consolidação das propostas da 3ª Reunião Ordinária da CCEAGRO do exercício de 2021. Na sequência e encerrou a reunião às 18h00 do dia 06 de agosto de 2021.

PROPOSTAS APROVADAS

Proposta nº 11/2021-CCEAGRO

Assunto: Relação de Normas Técnicas da ABNT relativas à agronomia e citadas em Leis.

Proposta: Solicitação à ABNT de gratuidade das normas técnicas citadas na Legislação Federal que são afetos à Agronomia, conforme cláusula contratual (Contrato 189/2020- ABNT, CONFEA, CREAS e MÚTUA).

Proposta nº 12/2021-CCEAGRO

Assunto: Participação de especialista em novas diretrizes curriculares na 4ª reunião ordinária da CCEAGRO.

Proposta: Custeio para participação do Eng. Agr. Almir Antônio Gnoatto na 4ª reunião ordinária da CCEAGRO.

Proposta nº 13/2021-CCEAGRO

Assunto: Intensificação da Fiscalização em anúncios de E-Commerce que evidenciem flagrante violação à legislação profissional vigente.

Proposta: Estabelecer através de termos de cooperação/convênios com plataformas de vendas on-line (E-Commerce) com intuito de coibir práticas ilegais que ferem e/ou causem danos à vida e ao meio ambiente, semelhante aos termos de cooperação com o Mercado Livre.

PROPOSTAS REJEITADAS

Nenhuma das propostas apresentadas foi rejeitada.

DOCUMENTOS E MATERIAIS DISTRIBUÍDOS

1. Pauta;
2. Plano Institucional do Confea.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE AGRONOMIA – CCEAGRO**

Hotel San Marco em Brasília/DF, de 04 a 06 de agosto de 2021

SÚMULA (Aprovada em 29/11/2021)

Eng. Civ. Raquel Trajano Machado
Assistente Técnica do Crea do Coordenador
Nacional da CCEAGRO

Eng. Agr. Rafael Odebrecht Massaro
Coordenador Nacional da CCEAGRO

